



APONTAMENTOS SOBRE MANDONISMO, CORONELISMO E CLIENTELISMO: CONTINUANDO O DEBATE CONCEITUAL

LUIZ GUSTAVO LIMA ARRUDA*

Quando deparamos com a produção acadêmica de sociólogos e historiadores sobre os estudos políticos no Brasil, encontramos, na quase totalidade das obras, o emprego de conceitos como mandonismo, coronelismo e clientelismo. Muitas vezes, eles são mais recorrentes que os conceitos da política tradicional, como democracia, república etc. Assim, esses conceitos talvez sejam a chave para que compreendamos as particularidades da formação da cultura política brasileira¹. No entanto, eles são quase sempre utilizados de forma diversa, ampla, dispersa e imprecisa, de modo que alguns autores chamam atenção para a elasticidade frente à utilização deles. José Murilo de Carvalho, por exemplo, aponta a “imprecisão e inconsistência no uso (destes) conceitos básicos” (CARVALHO, 1997: p. 229-30, parênteses meus), o que torna, de algum modo, os estudos políticos brasileiros um tanto confuso e heurísticamente frágeis.

A sinonímia deliberada existente entre os conceitos de coronelismo, mandonismo e clientelismo acabam por prejudicar a percepção das nuances entre

* Mestre em História pela Universidade de Brasília (UnB). Ex-bolsista CNPq.

¹ Cultura política é um conceito amplo e plural, em sua acepção clássica é identificada como o “conjunto de atitudes, normas, crenças, mais ou menos largamente partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos” (SANI, 1998: 306). Cabe também a noção de Sege Berstein, que entende por cultura política “um grupo de representações, portadoras de normas e valores, que constituem a identidade das grandes famílias políticas e que vão muito além da noção reducionista de partido político. Pode-se concebê-la como uma visão global do mundo e de sua evolução (...) da natureza dos problemas relativos ao poder, visão que é partilhada por um grupo importante da sociedade num dado país e num dado momento de sua história” (BERSTEIN, 2009: 31). Neste caso, consideramos o mandonismo, o coronelismo e o clientelismo urbano como momentos distintos da cultura política brasileira.

permanências e transformações políticas na história no Brasil. Pois embora sejam conceitos correlatos, eles têm naturezas distintas.

Assim, este artigo propõe, com a utilização das teorias políticas de alguns dos principais estudiosos do assunto (LEAL, 1997; CARVALHO, 1966, 1997, 2001; URICOECHEA, 1978, HOLANDA, 1938), traçar um nexos histórico das diversas culturas políticas predominantes entre as elites políticas pela história do Brasil, dando ênfase a uma diferenciação conceitual entre o mandonismo, o coronelismo e o clientelismo. Em meio às diversas interpretações dos usos desses três conceitos, afirmo ser tributário das ideias de José Murilo de Carvalho e da tradição que bebe da conceituação de coronelismo utilizada por Vitor Nunes Leal (GOMES; FERREIRA, 1989; FERREIRA; PINTO, 2008). Utilizo aqui também as contribuições de autores como Maria Isaura Pereira de Queiroz (1976) e André Heráclio do Rêgo (2008), embora sejam parciais, pois padecem da crítica proferida por Carvalho, com a qual corroboramos. Ou seja, são autores que, embora confundam coronelismo, mandonismo, e o clientelismo urbano, trouxeram contribuições imprescindíveis para a análise desses conceitos (se feitas as devidas distinções) ao trazerem aspectos importantes como a influência da constituição familiar e parental no fomento do poder privado e local.

Primeiro, começo com o conceito de mandonismo, que como dito, é muitas vezes confundido com o coronelismo – distinguido daquele por ser um sistema de características particulares que “teve sua expressão mais aguda durante a Primeira República” (LEAL, 1997: 276). Já o mandonismo é característica básica do poder local na América Latina, onde as leis não atingiam a população rural e o senhor agrário (senhor de engenho, coronel, caudilho etc) era mandatário quase absoluto de suas terras.

De acordo com José Murilo de Carvalho, o mandonismo percorre, em curva decrescente, toda a história do Brasil: “é uma característica da política tradicional. Existe desde a colonização e sobrevive hoje em regiões isoladas” (CARVALHO, 1997: 230). A maior envergadura do mandonismo é identificada aos períodos Colonial e Imperial, sendo constituído através da:

Existência local de estruturas (...) personalizadas de poder. O mandão (...) é aquele que, em função (...) da posse da terra, exerce sobre a população um

domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter acesso ao mercado e à sociedade política. (...) (Por sua vez) o coronelismo seria um momento particular do mandonismo, (...). (Idem: 230-2, parênteses meus).

Durante o período colonial, a Coroa Portuguesa mostrava-se incapaz de ocupar e gerir juridicamente o vasto território brasileiro, delegando poderes amplos à esfera privada para estes fins.² “O Rei, muitas vezes, era ou se mostrava impotente para deter o mandonismo desses potentados, que dominavam as câmaras, e por meio dela, todo o espaço territorial por meio de sua jurisdição” (LEAL, 1997: 84). Como afirma Queiroz, a vida social na colônia ocorria nos engenhos e nas grandes fazendas, e não nas vilas, que eram somente o espaço onde essa elite agrária discutia suas questões políticas (particulares) nas câmaras municipais e onde iam votar. (QUEIROZ, 1976: 39)

É relativo consenso na historiografia que o mandonismo local desse período ocorria sob a égide do patriarcalismo³ (HOLANDA, 1938: 50), fazendo do senhor agrário, na prática, o chefe de uma extensa parentela, que dominava as câmaras e a vida social local. Embora no século XVIII, a Coroa intensificasse a presença do poder central na colônia, havia pouca ou nenhuma intromissão nos assuntos de ordem local. A maior parte da população, composta de escravo e trabalhadores livres, morava sob o teto dos senhores, sendo quase que inteiramente dependentes dessa elite fundiária. De alguma forma, essa população era considerada membros da família do senhor agrário, que através de laços espirituais de parentesco (como o apadrinhamento), davam à população uma sensação de pertencimento à parentela dos senhores. Assim, muitos escravos e agregados adotavam o sobrenome de seus senhores, compondo uma chamada “baixa parentela” de dependentes. Essa configuração social de cunho familiar perduraria durante o Período Imperial e mesmo durante a República. (QUEIROZ, 1976: 179-188)

² A Coroa só mostrou sua presença frente a questões econômicas, como o monopólio do comércio colonial e as taxações sobre as minas. A fim de explorar tais riquezas passava a fomentar um estado de cunho patrimonial. (URICOECHEA, 1978:108-9; QUEIROZ, 1976: 51)

³ Embora haja estudos que conteste a disposição patriarcal da família brasileira (METCALF, 1994: 443, apud, RÊGO, 2008: 43), com a incidência de famílias nucleares em Minas Gerais, São Paulo e as famílias urbanas da Bahia (MATTOSO, 1998), podemos, de modo geral, estender o patriarcalismo para as principais áreas de ocorrência do mandonismo local. (RÊGO, 2008: 43-4)

Após a vinda da família real e principalmente após a independência política do Brasil, houve uma relativa ampliação do aparelho burocrático estatal, no entanto, ainda incapaz de penetrar nas cidades e vilas interioranas – e intocável dentro das fazendas dos senhores. Uma burocratização incipiente era cada vez mais adaptada a um estado patrimonial (URICOECHEA, 1979: 108-9)⁴, a partir do qual o Governo Imperial concedia títulos de nobreza aos senhores de terra. A vinculação patrimonial do Estado era simbólica até nos nomes dos senhores: não havia distinção entre o nome do potentado e o lugar onde exercia seu poder. No Brasil, há vários exemplos em que os títulos nobiliárquicos eram confundidos com o espaço onde se exercia o poder local⁵.

Em 1831, Governo Imperial criou a Guarda Nacional – um organismo militar, com o intuito de deter as convulsões sociais ocorridas durante o Período Regencial e garantir a “integridade da Nação”. Aos senhores de terra eram concedidas patentes de capitão, tenente-coronel, major e, aos chefes mais poderosos, a patente de coronel. A partir da segunda metade do século XIX, a Guarda Nacional foi perdendo seu caráter militar e passando a “tornar-se predominantemente e, depois meramente honorífica e decorativa: com a suas patentes distribuídas somente a correligionários...” (LEAL, 1997: 241).

A escolha democrática dos oficiais, por eleição, foi aos poucos sendo eliminada para que a distribuição de patentes de oficiais correspondesse o melhor possível à hierarquia social e econômica. Em contrapartida, a Guarda colocava nas mãos do senhorio o controle da população local.
(CARVALHO, 1997: 242-43)

⁴ Patrimonialismo é considerado como um estágio político no qual os órgãos políticos são considerados patrimônio privado de particulares. No Brasil do século XIX, a Guarda Nacional representou um uso patrimonial das forças policiais entre os senhores de terras. Fernando Uricoechea atribui ao Brasil do século XIX um caráter dúbio: fazendo com que as características patrimoniais do estado brasileiro (herdeiro do português) sobrevivessem a uma crescente burocratização dos órgãos estatais. (URICOECHEA, 1978: 108-9; CARVALHO, 1997:239-42)

⁵ Exemplos: Barão de Aratanha, referindo-se à serra de Aratanha; Visconde de Ouro-Preto, referindo-se à cidade Ouro-Preto.

Vitor Nunes Leal percebeu em que circunstância ocorria essa conjuntura: a progressiva “decadência do poder privado” (LEAL, 1997: 276), que passou a depender dos órgãos públicos do Estado para fazer sobreviver seu poder e mostrava os primeiros sinais de fraqueza. Um sintoma dessa relativa decadência dos coronéis é sentido a partir das quebras parentais que, pela primeira vez, apresentavam cortes horizontais na pirâmide social. Quando as altas parentelas de coronéis não podiam ou não viam mais serventia em sustentar os membros das parentelas mais baixas e distantes, tratavam de “alijar de seu barco, parentes pobres, afilhados, agregados (...) mantendo-se apenas as ligações com os membros que ocupavam a mesma camada superior (...) (nas cidades maiores sendo as modificações mais rápidas que nas menores)” (QUEIROZ, 1976: 210). No entanto, o fenômeno da quebra parental era gradual e ocorria lentamente. Os coronéis mais influentes e poderosos ainda mantinham ampla gama de dependentes sob seu teto, caracterizando a sociedade de cunho familiar.

O fenômeno contínuo e gradual de corte horizontal das pirâmides sociais-parentais provocou as primeiras manifestações do êxodo rural, resultando em um relativo crescimento urbano no final do século XIX e início do século XX, principalmente de centros como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador. (QUEIROZ, 1976: 139 e 202) Sandra Graham exemplifica o Rio de Janeiro, onde nesse período foi se formando entre as camadas médias e a população de trabalhadores urbanos – anteriormente advinda das parentelas dos coronéis – um “novo estilo político”, que rejeitava a cultura política dominante:

Baseada (...) na dependência e no apadrinhamento, e na qual os favores políticos mediam-se cautelosamente em termos de vantagens eleitorais. Diante deste requintado acordo, o grande público podia surgir como espectador ou como comentarista, mas não como um participante ativo.
(GRAHAM, 1991: 213-4)

Assim, ao longo da década de 1880 foram ocorrendo reformas políticas, traduzidas em substituições de gabinetes, reformas eleitorais, na abolição da escravatura e na Proclamação da República. A constituição de 1891 e a burocratização estatal da República, com a ampliação das instituições políticas – como eleições diretas,

concursos públicos, a transferência do aparelho policial para o cargo do Estado e o fim dos títulos nobiliárquicos – puseram fim ao patrimonialismo do Império. Porém, a burocratização do estado republicano, antes de servir de aniquilação do poder dos decadentes coronéis do final do Império, serviu apenas de instrumento de manipulação dos mesmos para reavivarem seu poder e continuarem “mandando” em seus municípios.

O coronelismo, como sistema, advém dessa conjuntura: eis a principal contradição encontrada por Vitor Nunes Leal, que afirmava ser o compromisso do poder privado progressivamente enfraquecido com o poder público progressivamente fortalecido, através da ampliação dos aparelhos burocráticos do estado republicano. (LEAL, 1997: 276)

A saída encontrada pelos decadentes coronéis para manterem seu poder nos municípios – e de continuarem decidindo a vida de seus dependentes – foi a de se tornar chefe político. Seu mando não mais ocorria por uma prerrogativa da política tradicional compreendida num estado patrimonial – o que tornava antes seus poderes quase absolutos em seus domínios – e sim a partir da manipulação do aparelho burocrático crescente. A diminuição do “poder legal” dos coronéis contrastava, assim, com a ampliação de seu poder “extralegal” (Idem: 71). Esse compromisso garantiu a sobrevivência da instituição da Guarda Nacional durante a República, que “deixou de exercer funções de segurança e virou instrumento político-eleitoral.” (CARVALHO, **Jornal do Brasil**. 06 maio 2001, p. A-09).

O sistema coronelista, na percepção de Leal, abrangia três esferas de poder: o municipal, o estadual e o federal. Dessa forma, o compromisso coronelista (como sistema) diferia do mandonismo local anterior. Se o mandonismo ocorria pelo poder tradicional do potentado local, no coronelismo, o poder do coronel é sustentado por uma complexa rede de alianças – que ia desde o chefe local até o presidente da República. Nesse ponto de vista, o coronelismo não é meramente um fenômeno da política local, como ocorria no mandonismo; ele se caracteriza, quando a política local está articulada nacionalmente. Nesta nova configuração:

O coronel não era funcionário do governo, mas tão pouco senhor absoluto, independente, isolado em seus domínios. Era um intermediário. Sua intermediação sustentava-se em dois pilares. Um deles era a incapacidade do governo de levar a administração, sobretudo da justiça, à população. Constrangido ou de bom grado, o governo aliava-se ao poder privado, renunciando a seu caráter público. (...) A lei parava na porteira das fazendas. O outro era a dependência econômica e social da população. Até 1940, a população brasileira era predominantemente rural (60% nessa data), pobre e analfabeta. Um elementar senso de autodefesa lhe dizia que era mais vantajoso submeter-se ao poder e à proteção do coronel. Fora dessa proteção, restava-lhe a lei, isto é, o total desamparo. Não havia direitos civis, não havia direitos políticos autênticos, não havia cidadãos. Havia o poder do governo e o poder do coronel. (Idem)

A afirmação de que o coronel (da Primeira República) não era um senhor absoluto isolado em seus domínios, mas um intermediário entre o governo e a população, pressupõe que haja uma pequena margem de urbanidade nos interstícios dos domínios rurais. Isso explica a ampliação do espaço urbano e o crescimento do número de municípios durante a Primeira República (que surgiam a partir das fazendas dos coronéis, fomentando seu poder). Se a vida social ainda ocorria predominantemente nas fazendas, o coronel dependia de um polo urbano, de onde podia manipular os órgãos públicos para “para ‘fazer justiça’ aos amigos e ‘aplicar a lei’ aos adversários” (LEAL, 1997: 242).

Estas características nos fazem diferenciar o mandonismo de cunho patriarcal-patrimonialista do coronelismo.

Primeiro: o poder do coronel no mandonismo advinha de uma estrutura tradicional, dentro da qual ele exercia o controle sobre a população de sua localidade. Não havia empecilhos legais ao seu poder, que era considerado natural e emanava diretamente de sua figura. O estado patrimonial do Império, com seu frágil aparelho burocrático, contribuía com esse controle, pois confundia as atribuições públicas com as privadas e delegava aos coronéis o controle do aparelho policial e o exercício, de fato, das atribuições jurídicas em suas fazendas – tendo os juízes papéis praticamente inócuos em se tratando de casos relativos à população dependente dos coronéis. Já no

coronelismo, o coronel deixava de ser o senhor isolado em seus domínios para se tornar chefe político no extinto estado patrimonial. Seu poder advinha da sobrevivência anômala do poder privado, que sob o ponto de vista constitucional, não era mais normal. Em outras palavras, a relativa ampliação dos órgãos burocráticos do estado republicano – que serviriam de contraponto ao poder local – acabaram sendo manipulados e utilizados pelos coronéis em fomento de seu próprio poder. Assim, se durante o mandonismo o poder dos coronéis era uma manifestação normal e legal de poder, durante o coronelismo ele se manifestava geralmente dentro da esfera “extralegal” (LEAL, 1997: 71). Dessa forma, com o advento do regime republicano, embora o controle dos aparelhos jurídicos e policiais deixasse de ser atribuições diretas dos chefes locais e passassem para os encargos dos órgãos burocráticos estatais, estes terminavam por serem manipulados pelos coronéis. Isso, na prática resultava da escolha de seus aliados para tais cargos.⁶ (CARVALHO, 1997: 243)

Segundo: o mandonismo ocorria em espaços exclusivamente rurais. Não havia órgãos estatais que intermediassem dos coronéis. No coronelismo, o coronel tinha que dividir a vida da fazenda com a cidade (mesmo que minimamente urbanizada), pois era a partir dela que o ele manipulava os aparelhos burocráticos. Assim, o coronelismo deve pressupor um mínimo de urbanização, que servia de base do poder local. A grande incidência de fundações de municípios durante a Primeira República está na esteira dessa conjuntura. O maior prestígio que poderia ter um coronel era que se fundasse um município a partir de sua fazenda, o que garantia seu acesso aos órgãos burocratas na nova cidade. (QUEIROZ, 1976: 139)

Terceiro: por ser uma característica da política tradicional, o poder do coronel no mandonismo sustentava-se por si só. Emanava de sua figura e restringia-se a seus domínios, o que faz do mandonismo um fenômeno estritamente local. No coronelismo, o poder do coronel é baseado numa rede de compromisso de envergadura nacional. Fora dessa rede o coronel não mantém a base do seu poder, que é o poio político de seus aliados. A política de compromisso de cunho coronelista fazia com que os órgãos

⁶ Tal manipulação era recorrente, sobretudo em instituições públicas, como as eleições, os concursos públicos, e na escolha de correligionários, sob o critério privado para cargos burocráticos, jurídicos e policiais.

estatais fossem coniventes com as manipulações dos coronéis em seus órgãos municipais. Isso faz do coronelismo um fenômeno nacional, antes de ser um fenômeno local.

Feitas as distinções entre coronelismo e mandonismo, os problemas estão longe de serem resolvidos, pois não há consenso na historiografia sobre a extinção do coronelismo na política brasileira. Segundo Vitor Nunes Leal, o coronelismo teria fim à medida que a sociedade se urbanizasse e o peso dos votos se deslocasse das pequenas cidades do interior para os grandes centros urbanos. Isto se realizou nas décadas de 1950 e 1960, porém a reprodução de práticas políticas típicas do coronelismo, como a manipulação da máquina pública para benefícios privados, perdurava mesmo em espaços plenamente urbanos. Isto fazia alguns autores crerem na existência de um coronelismo urbano (RÊGO, 2008: 311; QUEIROZ, 1976: 29). Acreditamos não ser o caso.

Carvalho, tributário das ideias de Leal, afirma que a Revolução de 30 acabou definitivamente com o coronelismo como sistema nacional. Segundo o autor, o coronelismo “morreu simbolicamente quando se deu a prisão dos grandes coronéis baianos, em 1930. Foi definitivamente enterrado em 1937, em seguida à implantação do Estado Novo...” (CARVALHO, 1997: 231-2).

Entretanto, Vitor Nunes Leal, autor do qual Carvalho foi tributário, afirma que:

A morte aparente dos “coronéis” no Estado Novo não se deve, pois, aos prefeitos nomeados, mas à abolição do regime representativo em nossa terra. Convocai o povo para as urnas, como sucedeu em 1945 e o coronelismo ressurgirá das próprias cinzas, porque a seiva que o alimenta é a estrutura agrária do país. (LEAL, 1997: 160)

Embora na década de 1930, o coronelismo tenha sido suplantado como sistema nacional coeso, essa citação nos leva a crer que ele ainda subsistiu nas regiões do Brasil que não se urbanizaram integralmente. Leal ainda fala nas sobrevivências do coronelismo durante (e após) a Era Vargas, pois, embora tenha este período da história do Brasil representado uma vaga de crise do sistema coronelista, ele não “atingiu a base

de sustentação do coronelismo, que é a *estrutura agrária*”. O autor admite, porém, os sinais de decadência apresentados nessa estrutura, mas afirma que:

Nenhuma providencia política de maior envergadura procurou modificá-la profundamente (...). O resultado é a subsistência do ‘coronelismo’, que se adapta, aqui e ali, para sobreviver, abandonando os anéis para conservar os dedos. (...) Parece evidente que a decomposição do coronelismo só será completa quando se tiver operado uma alteração fundamental da nossa estrutura agrária. (LEAL, 1997: 284-5).

Vitor Nunes Leal conclui **Coronelismo, Enxada e Voto** afirmando que “a estrutura agrária ainda vigente (em 1948) contribui para a subsistência do ‘coronelismo’, também o coronelismo concorre para a conservação dessa mesma estrutura”. (Idem: 286, parênteses meus).

Bolívar Lamounier escreveu um ensaio detalhado (1999) a respeito da obra de Vitor Nunes Leal, pelo qual chegaremos a conclusões semelhantes: o autor considera que o coronelismo começou a entrar em gradual crise a partir da Era Vargas, porém sua descaracterização dar-se-ia a partir da década de 1950.

O coronelismo, como sistema proposto por Leal, advém de dois pilares: um político e outro econômico. O pilar político é o sistema representativo e o pilar econômico é a estrutura agrária. Segundo Leal, a crise do coronelismo, que se processava com mais força após 1930, é menos uma consequência da centralização do regime político do que pela urbanização ocorrida em maior ou menor grau por todo o Brasil, o que deslocou os votos para as cidades e diminuiu o peso eleitoral do mundo agrário. Se o pilar político podia ser modificado com mudanças na legislação, o pilar econômico só se modificou lentamente, a partir de um processo gradual de desenvolvimento da estrutura urbana e industrial.

Os fatores de crise que contribuíram para o fim do coronelismo, na década de 1950, segundo Lamounier são basicamente três: A urbanização, junto ao crescimento populacional; a extensão do sufrágio do voto, diluindo o eleitorado, e o fortalecimento gradual da sociedade civil. (LAMOUNIER, 1999: 292)

Nesse sentido, Leal afirma que “não é possível negar as perturbações que ultimamente vêm minando o sistema coronelista” (LEAL, 1997: 282). Se perturbações *vêm minando o sistema coronelista*, em 1948, é porque ele subsistiria ainda, na década de 1940.

Seguindo a esteira de Leal, corroboramos com Carvalho, no sentido de que não se podem considerar coronelismo as relações políticas com base nos meios predominantemente urbanos. Assim, devemos desconsiderar a existência de um coronelismo ligado ao poderio dos grupos econômicos dos grandes centros urbanos (Idem: 276). As relações de barganha política realizadas nesse meio estariam identificadas ao clientelismo de matiz urbano, no qual os políticos negociam diretamente com seus eleitores, dispensando a mediação do coronel.

Porém, se formos considerar a tese de que não há coronelismo após a década de 1930, criamos um vazio conceitual problemático, para uma grande parte dos municípios do Brasil, onde ainda predominava a estrutura agrária tradicional. Na década de 1950, os votos advindos de regiões agrárias ainda influenciavam os pleitos federais, como nos estados das regiões Norte e Nordeste, onde se conservavam tal estrutura. Na tese de Leal, o coronelismo vai minguando lentamente. Podemos então, supor, que sua decadência atinge antes certas regiões que outras⁷.

A realidade política mais recente – quando ainda se utiliza da máquina pública em nome de benefícios privados – é típica de um sistema clientelista de matiz urbana. Alguns autores tendem a confundir esse tipo de clientelismo com o coronelismo, pois em ambos os sistemas, os políticos utilizam da manipulação dos órgãos públicos. No entanto, tal como ocorre entre o mandonismo e o coronelismo, a natureza do poder político no clientelismo urbano é bastante diversa da que ocorre no coronelismo.

Recorrendo mais uma vez a José Murilo de Carvalho: o clientelismo “indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos (...) e

⁷ Vânia Lousada Moreira mostra que após a construção de Brasília, a fronteira agrícola brasileira ampliou-se consideravelmente para a região Centro-Oeste, o que contribuiu para um reavivamento da estrutura coronelista no Brasil. Assim percebemos que a crise e decadência do coronelismo é um processo complexo de crises e adaptações, indas e vindas. (MOREIRA, 2003)

apoio político, sobretudo na forma de votos, (...). É o mandonismo visto do ponto de vista bilateral, (que) implica troca entre atores de poder desigual” (Idem, pp. 230-40). Os políticos negociam diretamente com seus eleitores, dispensando a intermediação dos coronéis. Assim, “os autores que veem coronelismo no meio urbano e em fases recentes da história do país simplesmente estão falando de clientelismo” (CARVALHO, 1997: 232)⁸.

A diferença do clientelismo urbano, caracterizado por Carvalho, para o clientelismo no mandonismo-coronelismo se encontra na relação entre o chefe político (coronel) e a sua parentela. Sob o mandonismo-coronelismo, a clientela do coronel encontrava-se dentro de sua própria parentela. A seus membros mais ricos eram concedidos empregos públicos, alianças políticas vantajosas, cargo políticos etc.. Já a baixa parentela contentava-se com o prestígio de pertencimento à parentela, proteção, além de outras regalias como aluguéis baratos, empregos subalternos, ajuda financeira, etc.. Já o clientelismo, na política dos grandes centros urbanos, dispensava as relações parentais. A clientela do chefe político provinha não necessariamente de sua parentela, mas da população urbana, que negociava diretamente com o chefe político, sem precisar das intermediações dos coronéis. O clientelismo de matiz urbano é o momento em as baixas parentelas eram apartadas das famílias dos coronéis, provocando o fenômeno do

⁸ Embora concordemos com Carvalho, neste aspecto, devemos atentar para o fato do conceito de clientelismo ser em sua essência amplo. Embora Carvalho reconheça que há trocas de natureza clientelista dentro do coronelismo e do mandonismo, o autor considera que sua maior expressão se dá nas sociedades urbanas e critica Richard Graham (1997) por considerar o clientelismo a base das relações políticas no século XIX. Neste ponto, é importante recorrer às ideias do alemão Jörn Rüsen sobre a natureza e funções dos conceitos nos estudos históricos, que são divididos em “históricos” e “não-históricos”. Os conceitos históricos são localizáveis no tempo e no espaço – o seu uso já nos remete a uma situação espacial-temporal. (RÜSEN, 2007: 92-4) Assim, os conceitos de coronelismo e mandonismo são “históricos” – identificamo-nos diretamente ao Brasil da Primeira República e ao poder local tradicional na América Latina; porém, o conceito de clientelismo é “não-histórico”: ele não é localizável especificamente num tempo ou lugar, é um “conceito-gênero”. O historiador torna um conceito “histórico” localizando-o no tempo e no espaço. O clientelismo é localizável por toda a história do Brasil (e de outros países também). José Murilo de Carvalho historicizou o clientelismo a partir das sociedades urbanas brasileiras e Graham apontou o século XIX brasileiro como palco dessas práticas. Assim, o clientelismo como conceito-gênero é a base das práticas políticas que alimentaram o mandonismo, o coronelismo e também a política das sociedades urbanizadas.

êxodo rural, e contribuindo para o crescimento urbano, que se processou com força principalmente a partir da década de 1930.

A semelhança entre o coronelismo e o clientelismo urbano, como dissemos, está na manipulação da máquina pública em favor da clientela do líder político (coronel ou não). A diferença é que no coronelismo, os políticos necessitavam da intermediação entre os coronéis e sua clientela (parentela). Já no clientelismo urbano, o prestígio e o poder parental de um chefe político (se ainda o havia) eram somados à sua política de barganhas com a população urbana. Para tal, era necessário promover uma intensa propaganda política, veiculada através de jornais, panfletos, rádio e televisão e que promoviam a mitificação da figura do líder – não se trata, portanto do sistema coronelista, mas de sintomas autênticos da política moderna. O clientelismo urbano é característico da cidade pequena ou média interiorana dominada por uma ou duas famílias – uma configuração semelhante ao do coronelismo, mas com naturezas de poder diferentes. (CARVALHO, 1966: 153-94) A população suscetível à propaganda do chefe político “compra” a figura do chefe através do voto, dando a sensação de estarem fazendo a escolha do “vencedor”. Se a propaganda não fosse suficiente, trocava-se o voto por dentaduras, cestas básicas, sacos de cimento, ou cédulas de dinheiro. (RÊGO, 2008: 249-92) Apesar das semelhanças com o coronelismo, essa clientela urbana não era composta por dependentes ou familiares do político – tal como ocorria no coronelismo – mostrando que a base de poder do chefe político local havia mudado.

André Heráclio do Rêgo utiliza o conceito de coronelismo para ilustrar o poderio eleitoral da família Heráclio do Rêgo em diversos municípios do interior de Pernambuco e da Paraíba durante a década de 1950 e 1960, até os dias atuais – além da morte do coronel Francisco Heráclio do Rêgo, considerado o último dos coronéis do Nordeste.

Na transição do mandonismo para o coronelismo, durante a década de 1890, os coronéis tiveram que se adaptar a uma nova conjuntura política – ou seja, tiveram de se tornar chefe político municipal e os intermediadores entre os governos estadual e federal com a sua população de dependentes. Houve coronéis que não se adaptaram às novas

mudanças – ou foram subjugados pelos coronéis mais poderosos ou ficaram esquecidos e decadentes em suas fazendas esvaziadas.

Já na transição do coronelismo para o clientelismo urbano (décadas de 1930, 1940, 1950 e 1960) a situação foi parecida: para continuarem manipulando a máquina pública, os coronéis tiveram de se adaptar à nova conjuntura urbana. Ou tornavam-se políticos profissionais, ou estariam fadados a sair do jogo político. O coronel Francisco Heráclio do Rêgo, em meados da década de 1950, foi um exemplo dessa transição, ao notar, mesmo que inconscientemente, a crise do coronelismo. Em outras palavras, o coronel percebia que o apoio parental por si só não mais garantia o sucesso político-eleitoral – adaptou-se à conjuntura da política moderna. Tornou-se político profissional (vereador, deputado, senador) passando a fazer intensa propaganda política a seu favor, deixando o legado político para filhos e netos. O exemplo patente dessa transição era a convivência dessas práticas modernas de campanha política com atividades típicas do coronelismo – como a manipulação da máquina pública e a perseguição pessoal a adversários políticos. (RÊGO, 2008: 305-09; QUEIROZ, 1976: 212) Mais uma vez, os coronéis que não se adaptaram às mudanças trazidas com a urbanização abandonavam a política e passavam a ser simplesmente proprietários rurais decadentes, dando lugar aos novos grupos econômicos emergentes nos meios urbanos ou mesmo a antigos coronéis que se adaptaram às novas circunstâncias.

A partir da morte do coronel Francisco Heráclio do Rêgo, o poder político de sua família não era mais garantido pela forma tradicional de dominação patriarcal, tal como o foi no mandonismo; nem pelos compromissos coronelistas, dos quais se utilizou o coronel, sobretudo na região Nordeste, nas décadas de 1920, 1930 e 1940. A propaganda que Francisco Heráclio do Rêgo fazia de sua política, através da televisão, rádio, jornais e narrativas de literatura de cordel era uma adaptação do coronelismo (que dispensava todos esses recursos) para o clientelismo de matiz urbano caracterizado por Carvalho – o que garantiu o poder e prestígio político dessa família no interior da Paraíba e Pernambuco até hoje.

Na década de 1880, pensava-se que a República, o fim do estado patrimonial e a burocratização dos aparelhos estatais poriam fim às práticas clientelistas vigentes entre

a cultura política das elites do século XIX. A frase do senador Saldanha Marinho “esta não é a República dos meus sonhos” mostrava o engano dos republicanos mais idealistas. Embora a República tivesse ampliado a burocracia do Estado nos municípios, a fim de diminuir o poder privado dos coronéis, ela acabava sendo manipulada por esses chefes em uso de seu poder privado – o “tiro havia saído pela culatra”, era o advento do sistema coronelista. O mandonismo do século XIX sobrevivia configurado em outro sistema.

Da mesma forma, quando Vitor Nunes Leal escreveu **Coronelismo, Enxada e Voto**, pensava-se que a supressão do sistema coronelista – inevitável com a urbanização do Brasil, o aumento do sufrágio eleitoral, a libertação do eleitorado rural – acabaria com as manipulações nos órgãos públicos e o com o clientelismo político. Engaram-se: elas apenas difundiram-se para os centros urbanos, configurando as práticas do clientelismo urbano atuais. Nesse sentido:

*A política nem sempre segue de perto, de imediato e em linha reta, as transformações sociais. Uma consequência política das mudanças pode ser detectada na década de 30. Surgiu no Rio de Janeiro o populismo, que se difundiu pelas grandes cidades nas décadas de 50 e 60. Ao mesmo tempo que invadia as cidades, a população foi pela primeira vez na história do país admitida em massa ao exercício do voto. Era um passo à frente, mas estávamos longe de um eleitorado maduro. No populismo, o eleitor dispensava a mediação do coronel mas fazia do líder um grande coronel urbano de que esperava ajuda e proteção. No Rio de Janeiro, o populismo montou uma máquina clientelística de corrupção e distribuição de favores à custa de recursos públicos. (CARVALHO, **Jornal do Brasil**. 06 maio 2001, p. A-09)*

Assim, mesmo em um Brasil que chamaremos aqui de pós-coronelista, antigas práticas do clientelismo insistem em permanecer nas sociedades urbanizadas. O novo chefe político do atual sistema clientelista já:

Não vive num sistema coronelista que envolvia os três níveis de governo, não derruba governadores, não tem seu poder baseado na posse da terra e no controle da população rural. Mas mantém do antigo coronel a arrogância e

a prepotência no trato com os adversários, a inadaptação às regras da convivência democrática, a convicção de estar acima da lei, a incapacidade de distinguir o público do privado, o uso do poder para conseguir empregos, contratos, financiamentos, subsídios e outros favores para enriquecimento próprio e da parentela. Tempera tudo isso com o molho do paternalismo e do clientelismo distribuindo as sobras das benesses públicas de que se apropria.
(Idem)

Os “favores para enriquecimento próprio e da parentela” sugere que, mesmo após o coronelismo e a urbanização das zonas rurais, a política da “ajuda” e “proteção” (o clientelismo) continuava a ofuscar o exercício autêntico da cidadania. O que nos faz:

Questionar a natureza de nossa cidadania, aventurando-se nos subterrâneos da cultura e da psicologia coletiva. Os valores subjacentes aos pólos coronel/cliente, pai/filho, senhor/servo, parecem persistir na cabeça de muitos de nossos melhores cidadãos e cidadãs, bloqueando a consolidação democrática. (CARVALHO, **Jornal do Brasil**. 06 maio 2001, p. A-09)

José Murilo de Carvalho observa a ditadura militar como um fenômeno que atrasou o aprendizado de cidadania do povo brasileiro, mas não podemos esquecer que o Estado Novo, embora tivesse cedido aos trabalhadores os direitos sociais reivindicados na Primeira República, foi o primeiro a atrasar esse processo, proibindo as associações e reuniões independentes. Talvez possamos compreender então, o porquê do clientelismo ainda vigorar com tanta força na política atual: “quando o eleitorado começou a emancipar-se, o golpe de 1964 paralisou a experiência e atrasou o aprendizado democrático por 26 anos, criando um descompasso entre o social e o político” (Idem).

Podemos concluir, assim, que, as distinções categóricas entre mandonismo, coronelismo e clientelismo urbano nos fornecem uma base heurística mais sólida para que compreendamos o porquê de apesar de tantas mudanças na estrutura política do país, ainda se conservam valores da política tradicional, denunciando uma margem de permanência de antigas práticas. Mesmo passados estágios de nossa cultura política, a cidadania brasileira está ainda para ser consolidada. Sua construção parece ser um trabalho longo e árduo, que deve durar ainda gerações. “O país urbanizou-se (...), industrializou-se (...), o direito do voto se estendeu (...), a justiça eleitoral acabou com a

fraude” (Idem), mas os velhos vícios do clientelismo continuam a tomar conta das relações políticas atuais.

BIBLIOGRAFIA

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In. AZEVEDO, Cecília [et. al.] (org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro Editora FGV, 2009, pp. 29-46.

CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual.” In. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997, pp, 229-250.

_____. **As metamorfoses do coronel**. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 06 maio 2001, p. A-9.

_____. Barbacena: A Família, a Política e uma Hipótese. In. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, [s/l], n. 20, 1966, pp. 153-194.

FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Sumara Conde Sá. A crise dos anos 1920 e a Revolução de 1930. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs). **O Brasil republicano**. Vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOMES, Angela de Castro; FERREIRA, Marieta de Moraes. Primeira República. Um balanço historiográfico. In. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 4. 1989, pp. 244-80.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. O Motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro 1880. In. **Revista brasileira de história**, São Paulo, vol. 10, n. 20, mar.-ago. 1991, pp. 211-32.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 10 ed.. Editora Globo: 1938.

LAMOUNIER, Bolívar. Vítor Nunes Leal: Coronelismo, enxada e voto. In. MOTA, Lourenço Dantas (org.). **Introdução ao Brasil: um banquete no trópico**, 2ª ed. São Paulo: Senac, 1999, pp. 272-292.

MATTOSO, Katia de Queirós. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Corrupio, 1988.

METCALF, Alida. La familia y la sociedad rural en São Paulo: Santana do Parnaíba, 1750-1850. In. AIZPURU, Pilar Gonzalbo; ROMERO, Cecilia Rabell. **La familia en el**

mundo ibero-americano. México: D.F., Instituto de investigaciones sociales – Universidad Autónoma de México: 1994

MOREIRA, Vânia Maria Lousada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico. In. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática** – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

RÊGO, André Heráclio do. **Família e coronelismo no Brasil** - uma história de poder. São Paulo: A Girafa, 2008.

RÜSEN, Jörn. **Reconstrução do Passado.** Teoria da História II. Os princípios da pesquisa histórica. V. 2. Brasília: EdUnB, 2007.

SANI, Giacomo. Cultura Política. In. BOBBIO, Noberto, MATEEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco [et. al.]. **Dicionário de política.** 1ª ed. Brasília: Editora UnB, 1998, v. 1, pp. 306-308.

URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial.** A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX. São Paulo, Difel: 1978.